



PARECER Nº 112/2017

PROCESSO Nº 281117-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

INTERESSADO: SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 281117-01, referente ao Pregão Presencial nº036/2017 tendo como assunto a aquisição de combustíveis para atender as demandas das demandas das Secretarias de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Saúde, Infraestrutura, Agricultura, Educação, Administração do município de São Francisco do Pará.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamenta este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão e de aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados e Municípios

Analisando o Processo Administrativo nº281117-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária Municipal de Administração; Despacho da Secretária Municipal de Administração ao Departamento de Compra; Termos de Referência; Termo de Autuação; Modelo de cotação de preços; cotação de preços; Mapas comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade para providenciar existência de recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras (a Secretária); Autorização para abertura de procedimento licitatório; Decreto da Comissão do Pregão (Decreto nº 098-B/2017 – GPSF); Declaração do Departamento de informática (impossibilidade de Pregão Eletrônico); Despacho à procuradoria; Minuta do Edital (anexos); Parecer Jurídico; Edital do Pregão Presencial nº36/2017 - PMSF; Publicações (aviso de licitação); Documentos da empresa; Proposta de preço; Documentos da empresa (habilitação); Ata da sessão de licitação; Proposta consolidada; Termo de adjudicação; Relatório de julgamento da Licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 12 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do

Contato: (91) 3774 1224

Marciana Barros da Cruz
Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF